



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.629.135/0001-37

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Bela Vista do Maranhão - MA

Janeiro de 2021

Rua Do Mercado Nº01- CENTRO- CEP:65335-000 CNPJ:11.629.135/0001-37
e-mail: smsbelavistadom@gmail.com.br



Elaboração:

Camila Silva da conceição

Secretária de Estado da Saúde – Secretaria Municipal de Saúde

Juliana Vieira Camargo

Técnico do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis –
Secretaria de Municipal da Saúde

Magda da Silva Nogueira

Técnico do Departamento de Controle das Doenças Imunopre Vigilância
Epidemiológica e Apoio Institucional do Covid-19: Secretaria de Municipal da
Saúde

Regiane de Sousa Barbosa Martins

Coordenadora da Atenção Básica – Secretaria Municipal da Saúde



1. Apresentação

Este documento tem o objetivo de orientar e sistematizar as ações estratégicas a serem adotadas na programação e execução pelo Município de Bela Vista do Maranhão na implementação de prevenção e controle da infecção causada pelo coronavírus. Ressalta-se que o **Plano Municipal de Operacionalização da Vacina Contra a Covid-19** não substitui os Planos Nacional e Estadual já elaborados e publicados.

2. Introdução

Promover as ações e estratégias para a Operacionalização da vacinação contra a COVID 19, mapear a população-alvo para alcançar as metas definidas para os grupos prioritários, sendo fundamental ter informação sobre a população referida.



3. Objetivo

- Desenvolver ações de informação e comunicação através de material educativo, informativo e promoção de eventos, articulando com a assessoria de comunicação do município;
- Apresentar a população-alvo e os grupos prioritários para vacinação;
- Monitorar as coberturas vacinais através SI-PNI, pelo site PNI;
- Definir as responsabilidades e prioridades no município, para organizar a execução e fluxo da campanha;
- Assegurar a distribuição e transporte das vacinas e insumos para a campanha nos postos de vacinação;
- Atingir os grupos prioritários de acordo com as etapas da campanha de vacinação estabelecidas;
- Organizar e distribuir os profissionais das equipes em seus postos de vacinação para uma maior abrangência possível da vacinação;
- Realizar a capacitação dos profissionais de saúde e envolvidos na ação para a operacionalização da Campanha contra a Covid- 19;
- Assegurar o cumprimento das metas estabelecidas para o Público-alvo de cada etapa da vacinação da campanha;
- Mapear e definir os bairros e localidades de referências de todas as unidades de saúde para a Campanha;
- Solicitar o apoio de outras instituições para a execução da campanha;
- Garantir alimentação, água e diária aos envolvidos na campanha que se estenderá aos finais de semana;
- Listagem com o nome dos servidores de cada unidade de Saúde do Município, envolvendo também estabelecimentos particulares;
- Vacinar os acamados e aqueles com difícil locomoção na residência, fazendo-se necessário uma busca fidedigna por tais pacientes.



4- Etapas da vacinação

População –alvo:

Fase 01

- Trabalhadores da saúde: São todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde .Inclui-se aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas; profissionais que atuam em cuidados domiciliares como cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados;
- Pessoas de 75 anos ou mais;
- Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas;
- População Indígena;
- Populações ribeirinhas.

Fase 02

- Pessoas de 60 a 74 anos

Fase 03

- Pessoas que apresentam alguma Comorbidades: Diabetes Mellitus; HAS Grave; DPOC; Doença renal; Doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC>40)

Outros Grupos:

- Trabalhadores da educação, pessoas com deficiência permanente severa, membros das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema de privação de liberdade, trabalhadores do transporte coletivo, população em situação de rua



4.1- GRUPOS PRIORITÁRIOS

Indicação dos denominadores pelo Ministério da Saúde.

| Grupo prioritário* | | Quantitativo | Fonte da informação |
|---|--|--------------|---------------------|
| Trabalhadores da Saúde | | 158 | E SUS |
| Pessoas com 80 anos ou mais | | 196 | E SUS |
| Pessoas de 75 a 79 anos | | 163 | E SUS |
| Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas | | - | - |
| População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709 | | - | - |
| Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas | | | |
| Povos e comunidades tradicionais quilombolas | | | |
| Pessoas de 70 a 74 anos | | 190 | E SUS |
| Pessoas de 65 a 69 anos | | 283 | E SUS |
| Pessoas de 60 a 64 anos | | 340 | E SUS |
| Morbidades** | Diabetes mellitus | 198 | E SUS |
| | hipertensão arterial grave | 623 | E SUS |
| | doença pulmonar obstrutiva crônica | 01 | |
| | doença renal | | |
| | doenças cardiovasculares e cerebrovasculares | 52 | E SUS |
| | indivíduos transplantados de órgão sólido | - | |
| | anemia falciforme | - | |
| | câncer | 07 | E SUS |
| | obesidade grave (IMC≥40) | | |
| Trabalhadores da Educação Pública e Privada | | 264 | E SUS |
| Pessoas com deficiência institucionalizados | | - | |
| Pessoas com deficiência permanente severo | | 05 | |
| População privada de liberdade | | - | |
| Funcionários do sistema de privação de liberdade | | - | |
| Pessoas em situação de rua | | - | |
| Força de segurança e salvamento | | - | |
| Forças Armadas | | - | |
| Caminhoneiros | | - | |
| Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário | | - | |
| Trabalhadores portuários e aquaviários | | - | |
| Trabalhadores de transporte aéreo | | - | |

*Considerar acima de 18 anos.

**Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.



4.2 Número de doses estimadas de vacina para contemplar as fases 1, 2 e 3 da Campanha Contra COVID-19 em 2021.

Doses para fases 01 e 02 (Estimativa)

| Fases | População-alvo | Estimativa de população* | Número estimado de doses para esquema vacinal completo |
|---------|--|--------------------------|--|
| Fase 01 | Trabalhadores de Saúde; Pessoas de 75 anos ou mais. | 517 | 1034 |
| Fase 02 | Pessoas de 60 a 74 anos | 813 | 1626 |
| Fase 03 | Morbidades: Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40) | 880 | 1760 |
| | Professores | 264 | 528 |



5 .VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Frente à introdução de vacinas por novas tecnologias, ratifica-se a importância dos municípios fortalecerem os sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária com processo de capacitação e sensibilização dos profissionais para identificação, notificação e investigação de EAPV com registro obrigatório no e-SUS notifica e no NOTIVISA em caso de queixas técnicas e problemas com o produto. A qualificação da assistência médica para assegurar o manejo adequado dos pacientes é fundamental para evitar óbitos e sequelas.

Ressalta-se que são consideradas causas de EAPV os erros de imunização (programáticos) como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, dentre outros.

Todos os eventos, **não graves ou graves**, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilancia Epidemiologica de Eventos Adversos Pos-Vacinacão, deverão ser notificados, seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI.

Evento Adverso GRAVE:

- Requer hospitalização por pelo menos 24 horas ou prolongamento de hospitalização já existente;
- Causa disfunção significativa e/ou incapacidade persistente (sequela);
- Resulte em anomalia congênita;
- Cause risco de morte;
- Cause o óbito.

Evento Adverso Não GRAVE:

- Qualquer outro evento que não inclui nos critérios de evento adverso Grave. gravidade no site E- SUS notifica, que o responsável pelo sistema fará a notificação no site E-SUS notifica.

Após a Notificação no site a Equipe fará a investigação de campo em até 48 horas

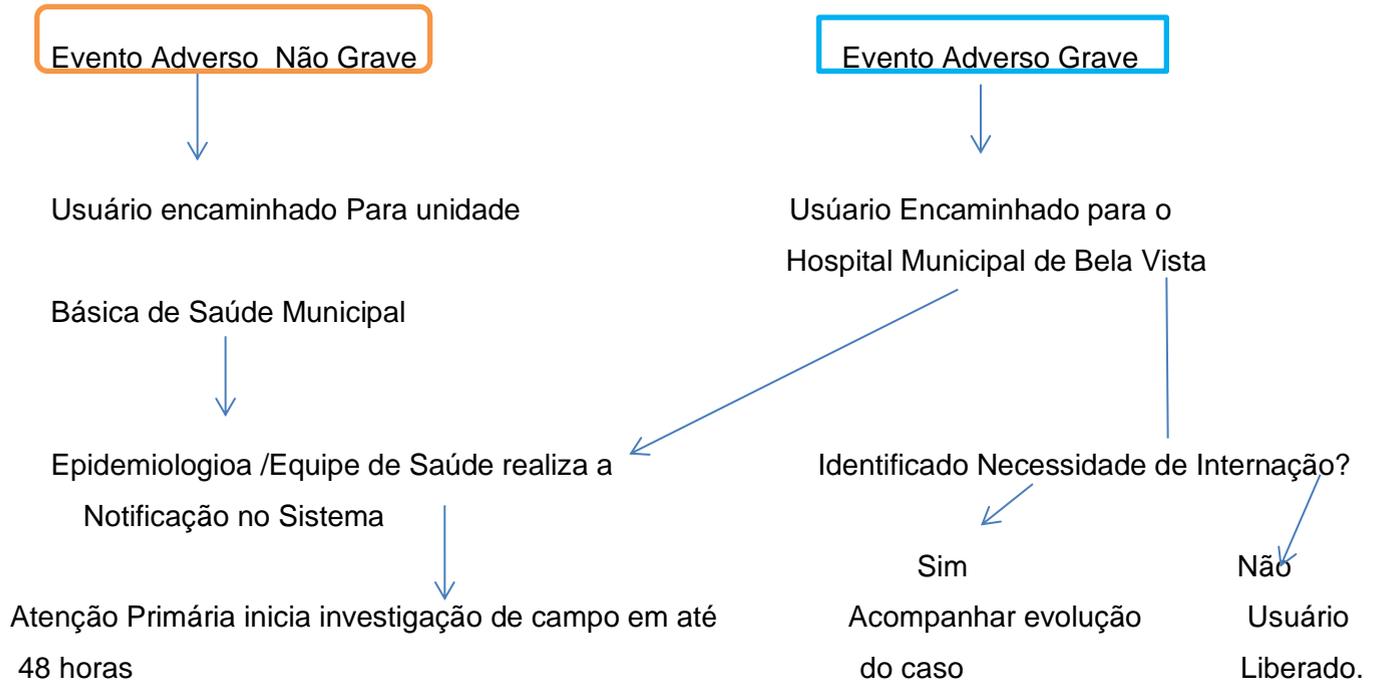
A unidade de Saúde que receber o usuário deverá realizar a notificação do Evento Adverso e repassar a realização da Notificação conforme a



5.1.FLUXO

Unidades de referência para Eventos Adversos pós Vacinação (EAPV)- COVID-19

Evento Adverso Identificado





6.SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Na campanha nacional de vacinação contra a COVID-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverá ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

O e-SUS Notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV). Para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19 será aplicado o sistema informatizado NOTIVISA.

O Município de Bela Vista do Maranhão fará a Coleta de Cadastro Simplificada - CDS do e-SUS AB ou formulário físico ou em sistemas próprios, a inserção dos dados nos sistemas deverá ocorrer em até 48h. Os formulários deverão ser enviados diariamente à Secretaria de Saúde para que os dados sejam inseridos no Sistema em tempo oportuno

Logística do Sistemas de informação do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da Covid-19, Município de Bela Vista do Maranhão, Maranhão, 2021.

| | SIES | SI-PNI | e-SUS Notifica | NOTIVISA |
|--|------|--------|----------------|----------|
| Quantidade de Rede de Frio que utilizam o sistema? | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema? | - | - | - | - |
| Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de movimentação de imunobiológicos? | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema para queixas técnicas? | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de registro de vacinação? | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Quantidade de Salas de Vacinação que notificarão os EAPV? | 01 | 01 | 01 | 01 |



7. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

Será realizada capacitação dos profissionais de saúde para operacionalização da vacinação da Covid-19, acerca da operacionalização da campanha, logística de armazenamento, grupos prioritários, administração da vacina de forma segura, bem como estratégias de trabalho.

No que se refere à Secretaria Municipal de Saúde, a capacitação será de forma presencial, por grupos, que inclua a ação da vacinação, seus respectivos eventos adversos e sistema de informação.

Em cada uma das 05 salas de vacinas distribuídas pelo Município ocorrerá vacina, onde serão preenchidas as fichas de registro do Vacinado e a Planilha Específica com as dez variáveis (CNES -Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; Data de nascimento; Nome da mãe; Sexo; Grupoprioritário; Data da vacinação; Nome da Vacina/fabricante; Tipo de Dose; e Lote/validade da vacina), para que diariamente sejam levadas à Secretaria de Saúde para digitação dos dados dos vacinado

Para melhor alcance da População- alvo a Vacina será ofertada também aos sábados, em local previa e amplamente divulgado à população.

Pacientes acamados serão vacinados na sua residência, onde será usada caixa de poliretano com gelox para conservação das vacinas.



8.COMUNICAÇÃO

Será realizada ampla divulgação sobre a vacinação a toda população por carro de som, folders, redes sociais e whatsapp, em linguagem simples os aspectos da doença como desenvolver complicações e evoluir para óbito, assim como, as categorias que deverão ser vacinadas em cada etapa da campanha, estratégia da vacinação, tipo da vacina, via de administração, número de doses e tempo necessário para a garantia da imunidade contra o COVID 19.



10.Considerações finais

Reduzir a morbidade grave e mortalidade associada ao COVID-19, protegendo as populações de maior risco, identificadas de acordo com a situação epidemiológica.

Reduzir a transmissão da infecção na comunidade e gerar imunidade de rebanho.



Bibliografia

BRASIL, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Ministério da Saúde, 1 edição, Brasília, 2020.

BRASIL, Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Secretaria de Estado da Saúde, Maranhão, 20

